

**CARTA CREDENCIAL**

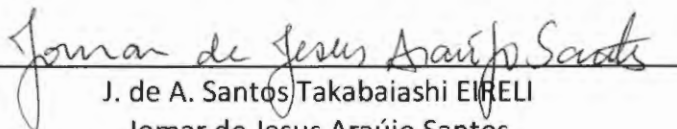
**AO**

**PREGOEIRO MUNICIPAL**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 - CPL**

A empresa J. de A. Santos Takabaiashi EIRELI, CNPJ nº 05.200.273/0001-01, com sede na Avenida Guajajaras, nº 573, sala 08, São Cristóvão, CEP: 65055-285 – São Luís/MA, neste ato representado pelo Sr. Jomar de Jesus Araújo Santos, Diretor de Negócios, portador do RG nº 5010 - TD – CREA/MA e CPF nº 428302303-53, Brasileiro, Casado, Profissional Liberal, residente e domiciliado na Rua 41, Qd 67, Casa 06, Jardim São Cristóvão II, São Luís MA, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, sua Procuradora a Senhora Geruza Viviane Ribeiro de Lima, portadora do RG nº 4463201-SSP/PA, a quem confere amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Buritirana, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 - CPL**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes e demais condições, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

São Luís(MA), 14 de junho de 2019.



J. de A. Santos Takabaiashi EIRELI

Jomar de Jesus Araújo Santos

Gerente de Negócios

RG: 5010 - TD – CREA/MA / CPF: 428302303-53

**A** TABELIONATO  
DO 4º OFÍCIO  
DE NOTAS DA CAPITAL

Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luis - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365  
Tabelião Interino: Dr. Tito Antonio de Souza Soares  
Tabelião Substituto: André Tito Salem Soares / Antonio Tito Salem Soares

RECONHEÇO A FIRMA POR SEMELHANÇA DE JOMAR DE JESUS ARAUJO

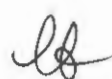


**A** TABELIONATO  
DO 4º OFÍCIO  
DE NOTAS DA CAPITAL

SÃO LUÍS, 14 DE JUNHO DE 2019  
ESCRITÓRIO DE JORNALISMO  
ESCRITÓRIO DE JORNALISMO







0102

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4463201 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 20/05/2016

NOME GERUZAVIVIANE RIBEIRO DE LIMA

FILIAÇÃO GIM RIBEIRO DE LIMA MARIA TEREZA MENDONCA DA SILVA

NATURALIDADE PRIMAVERA PA DATA DE NASCIMENTO 20/07/1982

DOC. ORIGEM C. NASC-PRIMAVERA PA

NUM: 1172 LTV: 32 FOL: 26

CPF 712169602-91

PARA 10.678.727

ASSINATURA DO DIRETOR Antonio Ricardo T. M. J. Diretor de Identificação-Div. Polícia Civil-PA 030

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

Assinatura do Titular: Geruzaviviane Ribeiro de Lima

12.01.236

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autentico e dou fé que a Cópia é a reprodução fiel da Original aqui exibida.

Imperatriz - MA 031 06149

Luciano Machado Ferreira  
Escrivente Autorizado  
3º Ofício Extrajudicial

*(Handwritten signature)*

000108

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGADIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAJ002912700



*Jomar de Jesus Araujo Santos*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000018925794-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/03/2018

NOME JOMAR DE JESUS ARAUJO SANTOS

FILIAÇÃO  
JOÃO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS E MARIA PEREIRA DE ARAUJO SANTOS

NATURALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 02/06/1972

DIG. ORDEM CASAM. N.14280 FLS.119 LIV.40

CPF 428302303-53 RG ANTERIOR 0000001128485

SAO LUIS-MA P-002 ASSINATURA DO DIRETOR VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE ITAPECURU-MIRIM  
NADJA KARINA BUNA ASSUNÇÃO E SILVA - TABELIA  
Rua Coelho Neto, 600 - Centro - Itapecuru-Mirim/MA - CEP 65485-000 - Fone: 98-3463-1115 - E-mail: 3of.itzapecuru@ofp-4.com.br

AUTENTICAÇÃO nº 008042

AUTENTICO esta fotocópia, que é a reprodução fiel do original que me foi exibida, com o qual conferi e dou fé em Itapecuru-Mirim, 13 de junho de 2019. Em test. da verdade.

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Girlene Mendes Cardoso - Escrevente  
Emolumentos R\$ 4,30 + FERC R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40

SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE FISCALIZAÇÃO

Pod. Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão

AUTENTICAÇÃO  
000046273036





**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DA  
J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI - EIRELI**

**JOSILENE DE ARAUJO SANTOS TAKABAIASHI**, brasileira, casada, em regime de comunhão parcial de bens, empresária, maranhense, natural de São Luís – MA, nascida em 23/10/1974, portadora da Carteira de Identidade Nº 18919494-4 expedida pela SSP-MA e CPF Nº 713.583.903-04, residente e domiciliada à Av. Eugenio Emiliano Macieira, Nº 20 A, Km 16 – Pedrinhas, São Luís – MA – CEP 65095-603, titular da sociedade empresária Eireli, **J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI – EPP**, que gira nesta praça à Av. Guajajaras Nº 573 – Sala. 8, São Cristóvão – Tirirical – São Luís – MA, CEP 65055-720, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.200.273/0001-01, com contrato social arquivado na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600084865 por despacho do dia 19/07/2018, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei 10.406/2002 (Código Civil) resolve:

**CLAÁSULA PRIMEIRA** – O objeto da empresa é:

- 7020-4-00 – Atividade de consultoria em gestão empresarial exceto consultoria técnica específica;
- 5620-1-02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções (bufê, coffee break);
- 5320-2-01 – Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional;
- 6201-5-01 – Desenvolvimento de programa de computador sob encomenda;
- 6822-6-00 – Gestão de administração da propriedade imobiliária;
- 7319-0-04 – Consultoria em publicidade;
- 7320-3-00 – Pesquisa de mercado de opinião pública;
- 7420-0-01 – Atividades de produção de fotografias, aérea e submarina;
- 7420-0-04 – Filmagens de festas e eventos;
- 7490-1/03 - Serviços de Agronomia e de consultorias às atividades Agrícolas e Pecuárias (Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural, serviços de educação não formal de caráter continuado, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades dos serviços agropecuários e não agropecuários inclusive das atividades agro extrativas, florestais e artesanais, conforme lei 12.188/10).
- 7490-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Assessoria e consultorias em projetos sociais);
- 7711-0-00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 7739-0-03 – Aluguel de Palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 7739-0-99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. (Equipamentos para iluminação de Eventos);
- 7810-8-00 – Seleção e agenciamento de mão de obra;
- 7912-1-00 – Operadores turísticos;
- 8020-0-01 – Atividades de monitoramento de sistema de segurança;
- 8230-0-01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8299-7-99 – Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas (serviços de estenografia, serviços de taquigrafia, etc...);
- 8550-3-02 – Atividades de apoio a educação; gestão, assessoria, consultoria, orientação e assistência;
- 8592-9-02 – Ensino de artes cênicas, exceto dança;
- 8599-6-04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 8599-6-05 – Cursos preparatórios para concurso;

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2019 15:27 SOB Nº 20190015837.  
PROTOCOLADO: 190015837 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900495719. NIRE: 21600084865.  
J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/02/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DA  
J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI - EIRELI**

8599-6-99 – Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (Aulas particulares, taquigrafia);  
 9001-9-01 – Produção teatral;  
 9001-9-02 – Produção Musical;  
 9001-9-04 – Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares;  
 9001-9-99 – Artes Cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (Produtores de eventos artísticos ao vivo);  
 9001-9-03 – Produção de espetáculos de dança;  
 9001-9-06 – Atividades de sonorização e iluminação;  
 9003-5-00 – Gestão de espaços para artes cênicas, e espetáculos e outras atividades artísticas;  
 9329-8-99 – Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (Animação e recreação em festas e eventos);  
 9319-1-01 – Produção e promoção de eventos esportivos;  
 9493-6-00 – Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte;  
 9609-2-99 – Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente (Serviços de manobristas, carregadores de mala).

**A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A empresa gira sob o nome empresarial de **J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI – EPP**.

**CLAUSULA SEGUNDA** – A empresa tem sede na Av. Guajajaras Nº 573 – Sala. 8, São Cristóvão – Tirirical – São Luís – MA, CEP 65055-720, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

**CLAUSULA TERCEIRA** – O capital é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), em moeda corrente do País pelo seu titular.

**CLAUSULA QUARTA** : – O objeto da empresa é:

7020-4-00 – Atividade de consultoria em gestão empresarial exceto consultoria técnica específica;  
 5620-1-02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções (bufê, coffee break);  
 5320-2-01 – Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional;  
 6201-5-01 – Desenvolvimento de programa de computador sob encomenda;  
 6822-6-00 – Gestão de administração da propriedade imobiliária;  
 7319-0-04 – Consultoria em publicidade;  
 7320-3-00 – Pesquisa de mercado de opinião pública;  
 7420-0-01 – Atividades de produção de fotografias, aérea e submarina;  
 7420-0-04 – Filmagens de festas e eventos;  
 7711-0-00 – Locação de automóveis sem condutor;  
 7739-0-03 – Aluguel de Palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2019 15:27 SOB Nº 20190015837.  
 PROTOCOLO: 190015837 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900495719. NIRE: 21600084865.  
 J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 04/02/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DA  
J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI - EIRELI**

7490-1/03 - Serviços de Agronomia e de consultorias às atividades Agrícolas e Pecuárias (Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural, serviços de educação não formal de caráter continuado, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades dos serviços agropecuários e não agropecuários inclusive das atividades agro extrativas, florestais e artesanais, conforme lei 12.188/10).

7490-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Assessoria e consultorias em projetos sociais);

7739-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. (Equipamentos para iluminação de Eventos);

7810-8-00 - Seleção e agenciamento de mão de obra;

7912-1-00 - Operadores turísticos;

8020-0-01 - Atividades de monitoramento de sistema de segurança;

8230-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

8299-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas (serviços de estenografia, serviços de taquigrafia, etc...);

8550-3-02 - Atividades de apoio a educação; gestão, assessoria, consultoria, orientação e assistência;

8592-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança;

8599-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

8599-6-05 - Cursos preparatórios para concurso;

8599-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (Aulas particulares, taquigrafia);

9001-9-01 - Produção teatral;

9001-9-02 - Produção Musical;

9001-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares;

9001-9-99 - Artes Cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (Produtores de eventos artísticos ao vivo);

9001-9-03 - Produção de espetáculos de dança;

9001-9-06 - Atividades de sonorização e iluminação;

9003-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, e espetáculos e outras atividades artísticas;

9329-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (Animação e recreação em festas e eventos);

9319-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos;

9493-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte;

9609-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente (Serviços de manobristas, carregadores de mala).

**CLAUSULA QUINTA:** - O prazo de duração da empresa é indeterminado e exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2019 15:27 SOB N° 20190015837.  
PROTOCOLO: 190015837 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900495719. NIRE: 21600084865.  
J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/02/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DA  
J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI - EIRELI**

**CLÁUSULA SEXTA:** – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

**CLÁUSULA SÉTIMA :** – A empresa será administrada pelo administrador **JOMAR DE JESUS ARAUJO SANTOS** portador do RG. 000018925794-6, expedida em 08/03/2018 e CPF 428.302.303-53 residente e domiciliado à Rua Quarenta e um, casa 06 – Jardim São Cristóvão – São Luís – MA – CEP 65055-301, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLAÚSULA OITAVA** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

São Luís – MA, 14 de janeiro de 2019

4º OFÍCIO DE NOTAS → Josilene de Araujo Santos Takabaiashi  
JOSILENE DE ARAUJO SANTOS TAKABAIASHI  
Titular

4º OFÍCIO DE NOTAS → Jomar de Jesus Araujo Santos  
JOMAR DE JESUS ARAUJO SANTOS  
Administrador

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2019 15:27 SOB Nº 20190015837.  
PROTOCOLO: 190015837 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900495719. NIRE: 21600084865.  
J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/02/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

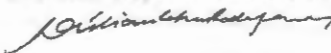
Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
21 6 0008486-5	05.200.273/0001-01	01/08/2002	01/08/2002
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA GUAJAJARAS, 573-SALA 8, SÃO CRISTÓVÃO/TIRIRICAL, SÃO LUÍS, MA, 65.055-720			
<p>Objeto</p> <p>Atividade de consultoria em gestão empresarial exceto consultoria técnica específica;</p> <p>Serviços de alimentação para eventos e recepções (bufê, coffee break);</p> <p>Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional;</p> <p>Desenvolvimento de programa de computador sob encomenda;</p> <p>Gestão de administração da propriedade imobiliária;</p> <p>Consultoria em publicidade;</p> <p>Pesquisa de mercado de opinião pública;</p> <p>Atividades de produção de fotografias, aérea e submarina;</p> <p>Filmagens de festas e eventos;</p> <p>Locação de automóveis sem condutor;</p> <p>Aluguel de Palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;</p> <p>Serviços de Agronomia e de consultorias às atividades Agrícolas e Pecuárias (Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural, serviços de educação não formal de caráter continuado, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades dos serviços agropecuários e não agropecuários inclusive das atividades agro extrativas, florestais e artesanais, conforme lei 12.188/10).</p> <p>Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Assessoria e consultorias em projetos sociais);</p> <p>Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. (Equipamentos para iluminação de Eventos);</p> <p>Seleção e agenciamento de mão de obra;</p> <p>Operadores turísticos;</p> <p>Atividades de monitoramento de sistema de segurança;</p> <p>Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;</p> <p>Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas (serviços de estenografia, serviços de taquigrafia, etc...);</p> <p>Atividades de apoio a educação; gestão, assessoria, consultoria, orientação e assistência;</p> <p>Ensino de artes cênicas, exceto dança;</p> <p>Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;</p> <p>Cursos preparatórios para concurso;</p> <p>Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (Aulas particulares, taquigrafia);</p> <p>Produção teatral;</p> <p>Produção Musical;</p> <p>Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares;</p> <p>Artes Cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (Produtores de eventos artísticos ao vivo);</p> <p>Produção de espetáculos de dança;</p> <p>Atividades de sonorização e iluminação;</p> <p>Gestão de espaços para artes cênicas, e espetáculos e outras atividades artísticas;</p> <p>Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (Animação e recreação em festas e eventos);</p> <p>Produção e promoção de eventos esportivos;</p> <p>Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte;</p> <p>Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente (Serviços de manobristas, carregadores de mala).</p>			

19/045200-5

SÃO LUÍS - MA, 10 de maio de 2019


Eu,  
Conferi e assino.LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIO GERAL

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 10/05/2019, às 14:06.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em [http://www.jucema.ma.gov.br/consulta\\_certidao](http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao) através do protocolo nº 190452005



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

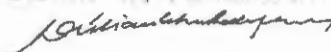
Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 21 6 0008486-5		CNPJ 05.200.273/0001-01	
Capital: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Titular Nome/CPF JOSILENE DE ARAUJO SANTOS TAKABAIASHI 713.583.903-04		Administrador Sim	Início do Mandato 04/01/2005
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF JOMAR DE JESUS ARAUJO SANTOS 428.302.303-53			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 25/04/2019 Ato: BALANÇO		Número: 20190314265	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): BALANCO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

19/045200-5

SÃO LUÍS - MA, 10 de maio de 2019



Eu,  
Conferi e assino.

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIO GERAL



**Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:**

**nome empresarial:** J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI

**NIRE:** 21 6 0008486 5

**CNPJ:** 05.200.273/0001-01

**endereço:** AVENIDA GUAJAJARAS

**complemento:** SALA 8

**número:** 573

**bairro:** SÃO CRISTÓVÃO/TIRIRICAL

**CEP:** 65055-720

**município:** SÃO LUÍS

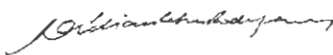
**UF:** MA

**situação:** REGISTRO ATIVO

**Arquivamentos Posteriores:**

ato	número	data	descrição
090	21200527841	01/08/2002	CONTRATO
315	20020228414	01/08/2002	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
021	20040472272	04/01/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20060029757	20/01/2006	BALANCO
223	20060029765	20/01/2006	BALANCO
223	20070018944	12/01/2007	BALANCO
021	20070025886	22/01/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20080134599	22/04/2008	BALANCO
310	20080180876	19/05/2008	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20090223284	11/05/2009	BALANCO
021	20100277934	14/05/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100277942	14/05/2010	BALANCO
223	20110309391	16/05/2011	BALANCO
223	20120234386	13/04/2012	BALANCO
021	20120519615	10/08/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130235830	20/03/2013	BALANCO
307	20130717231	09/10/2013	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
021	20130745391	17/10/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

SÃO LUÍS - MA, 02 de maio de 2019



LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIO GERAL

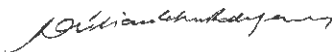
\*10041  
19 044157-7





223	20140259732	25/04/2014	BALANCO
223	20150264330	14/04/2015	BALANCO
223	20160426642	23/05/2016	BALANCO
223	20170555178	15/05/2017	BALANCO
223	20180311271	17/04/2018	BALANCO
223	20180417240	07/06/2018	BALANCO
022	21600084865	19/07/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
046	21600084865	19/07/2018	TRANSFORMACAO
021	20190015837	04/02/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20190015837	04/02/2019	CONSOLIDAÇÃO
223	20190314265	25/04/2019	BALANCO




SÃO LUÍS - MA, 02 de maio de 2019



---

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIO GERAL

\*10011  
19.044157-7

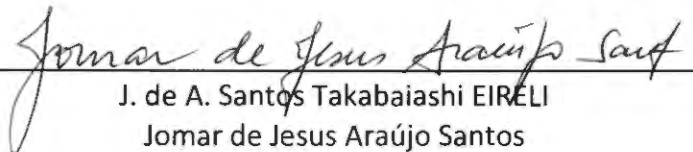
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 - CPL

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 027/2019 - CPL realizado pela Prefeitura Municipal de Buritirana - MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

São Luís(MA), 19 de junho de 2019.



J. de A. Santos Takabaiashi EIRELI

Jomar de Jesus Araújo Santos

Gerente de Negócios

RG: 5010 - TD - CREA/MA - CPF: 428302303-53


---

**J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI**

Av. Guajaras, 573 sala 08 são Cristóvão - CEP: 65055-280 - São Luis - MA

CNPJ 05.200.273.0001.01 Inscrição Municipal 4744300-8

Fone (98) 9-8916-4307 e-mail: jjarsantos72@gmail.com



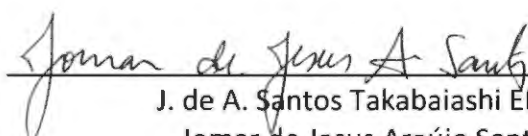
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 - CPL**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06**

A empresa J. de A. Santos Takabaiashi EIRELI DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

São Luís(MA), 19 de junho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
J. de A. Santos Takabaiashi EIRELI  
Jomar de Jesus Araujo Santos  
Gerente de Negócios  
RG: 5010 - TD - CREA/MA - CPF: 428302303-53



**J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI**

Av. Guajajaras, 573 sala 08 são Cristóvão - CEP: 65055-280 - São Luis - MA  
CNPJ 05.200.273.0001.01 Inscrição Municipal 4744300-8  
Fone (98) 9-8916-4307 e-mail: jjarsantos72@gmail.com



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA ESTADO DO MARANHÃO COMARCA DE JOÃO LISBOA



## CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL CARLOS LAYME

Fone/Fax: (99) 3535-2228.

CNPJ/ MF Nº 11.508.224/0001-25

Carlos Alberto Layme Junior  
Tabelião

Vízia Bruna Mendes Carneiro  
Escrevente Substituta

Arnaldo Gonçalves Reis  
Escrevente Substituto

Escrevente Substituto

2º TRASLADO

LIVRO 40(QUARENTA) DE NOTAS FLS. 51F/51V

**CERTIFICO** a pedido verbal da parte interessada que revendo os livros desta Serventia, dentre eles no Livro de número 040, às fls. 51F/51V, verifiquei constar o ato do seguinte teor:

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **F. T. EVENTOS LTDA - EPP**, EM FAVOR DE: **PAULO DE TARSO SOUSA FEITOSA**, NA FORMA ABAIXO:

**SAIBAM** quanto esta Procuração Pública virem, que Aos vinte e oito dias do mês março do ano de dois mil e dezesseis (28/03/2016), neste Cartório, sito na Avenida Imperatriz, nº 1.249, Centro, João Lisboa-MA, CEP: 65922-000, perante mim, Tabelião, compareceram as partes entre si, justas e contratadas, de um lado, como **OUTORGANTE MANDANTE: F. T. EVENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua das Acácias, s/nº, bairro Mutirão, João Lisboa-MA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.796.992/0001-33, NIRE nº 21200855635; representada pela sócia-administradora: **CLEANE SILVA SOUSA**, brasileira, casada, farmacêutica, natural de Imperatriz-MA, nascida aos 22/12/1986, filha de Wilson Oliveira dos Santos e de Bárbara Silva Santos, portadora da Carteira de Identidade, tipo RG. nº 022884742002-0-SESP/MA, e inscrita no CPF/MF nº 027.184.433-75, residente e domiciliada na Rua das Acácias, s/nº, bairro Mutirão, João Lisboa-MA. Reconhecida como a própria por mim, Arnaldo Gonçalves Reis, Escrevente Substituto, do que dou fé. E, pela outorgante, me foi dito que, por este Público Instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: PAULO DE TARSO SOUSA FEITOSA**, brasileiro, casado, contador, natural de Imperatriz-MA, nascido aos 09/10/1975, filho de João Alves Feitosa e de Elizabete Sousa Feitosa, portador da Carteira de Identidade, tipo RG. nº 20616042002-6-SESP/MA, e inscrito no CPF/MF nº 835.247.891-53, residente e domiciliado na Rua das Acácias, s/nº, bairro Mutirão, João Lisboa-MA. A QUEM CONFERE PODERES GERAIS, AMPLOS, ESPECIAIS E ILIMITADOS para gerir e administrar a firma outorgante, representá-la em Repartições e Órgãos competentes em geral, podendo fazer inscrição de matriz e filiais, alterações, extinção/baixa, fusão e quaisquer atos com relação a citada empresa, comprar, dar e aceitar pagamento; representá-la junto ao Banco do Brasil S/A, **agência 2787-1**, e nas demais agências existentes no país, podendo para tanto movimentar a **conta corrente e /ou poupança de nº 25.700-1**, podendo para tanto, emitir, autorizar e retirar

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA ESTADO DO MARANHÃO COMARCA DE JOÃO LISBOA



## CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL CARLOS LAYME

Fone/Fax: (99) 3535-2228.

CNPJ/ MF Nº 11.508.224/0001-25

Carlos Alberto Layme Junior  
Tabelião

Vízia Bruna Mendes Carneiro  
Escrevente Substituta

Arnaldo Gonçalves Reis  
Escrevente Substituto

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

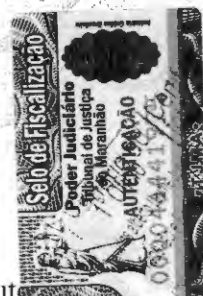
talonários de cheques, autorizar débitos em conta, solicitar extratos e saldos de contas, cartão magnético, escolher senhas, transferir importâncias em dinheiro, saldos; requerer, assinar e receber empréstimos, dar e receber recibos e quitações, emitir títulos, duplicatas/NP/LC, emitir instrumentos e instruções, títulos, avalizar, endossar e aceitar títulos, conceder, depositar, sacar, descontar e caucionar cheques, representá-la ainda, em quaisquer Repartições Federais, Estaduais, Pública e Municipais (JUCEMA, INSS, RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL E OUTROS) e autarquias, nos Órgãos de Imposto de Renda, Prefeituras, Cartórios, Delegacias, Coletorias, Detrans, Ministérios, agências bancárias; participar de licitações de empresas públicas ou privadas, podendo para tanto, apresentar e retirar documentos, assinar todos e quaisquer documentos, prestar informações, fazer propostas, preencher guias e formulários e outros documentos, fazer e assinar requerimentos e tudo mais que se fizer necessários; podendo ainda, contratar empregado, fixar ordenados, dispensar empregado, representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho e no Conselho de Contribuintes, fazer declarações de crédito; representa-lá junto às empresas de telecomunicações de todos os Estados e ainda, pagar taxas, impostos, adquirir linhas telefônicas, assinar o que preciso for, descrever e caracterizar bens, enfim requerendo, promovendo e aceitando tudo que for necessário em nome da empresa outorgante, podendo ainda, receber seguros, indenizações, rescisões. Enfim, praticar todos os demais atos referentes ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer. CERTIDÃO: Certifico finalmente que o presente ato, está legalmente assinada pelas as partes. Nada mais Eu, \_\_\_\_\_, escrevente substituto, que á digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino;

ITEM 13.12.1 - CERTIDÃO - EMOLUMENTOS R\$ 33,00 - FERC R\$ 1,00. TOTAL R\$ 34,00. ITEM 13.12.3 - REFERENTE A 1 FOLHA EXCEDENTE - FERC R\$ 0,20 - EMOLUMENTOS R\$ 6,60. TOTAL: R\$ 6,80. TOTAL GERAL: R\$ 40,80.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

João Lisboa-MA, 05 de abril de 2019

- ( ) Carlos Alberto Layme Junior - Oficial  
( ) Arnaldo Gonçalves Reis - Escrevente Substituto  
( ) Vízia Bruna Mendes Carneiro - Escrevente Substituta.



Original que me foi exibido  
João Lisboa-MA 05/04/19  
Carlos Alberto Layme Junior  
Arnaldo Gonçalves Reis  
Vizia Bruna Mendes Carneiro



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA: F T EVENTOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular **FABIANO DE SOUSA REIS**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 15/10/1981, natural da cidade de Imperatriz Estado do Maranhão, residente e domiciliado na Rua 1 DE MAIO Nº 44 bairro CENTRO Cep. 65.922-000, no município de João Lisboa, Estado do Maranhão, portador da Cédula de Identidade RG nº. 0198834420021/SSP-MA, e CPF nº. 004.293.383-84; **THAIS DOS SANTOS SOUSA**, brasileira, empresaria, solteira, nascida em 01/03/1993, natural da cidade de Imperatriz - MA, residente e domiciliada na cidade de João Lisboa - MA, à Avenida Imperatriz, nº. 1322, bairro Centro, CEP.65922-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0332265520076, e CPF nº. 056.715.133-67 Tem entre si, justo e contratado a constituição de uma sociedade limitada, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob o nome empresarial de **F T EVENTOS LTDA** e terá sede e domicílio na cidade de João Lisboa- MA, a Rua 1 de maio, nº. 44, bairro Centro, CEP. 65922-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social será R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil), quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

<b>FABIANO DE SOUSA REIS</b> .....	90.000 quotas no valor de R\$ 90.000,00
<b>THAIS DOS SANTOS SOUSA</b> .....	10.000 quotas no valor de R\$ 10.000,00
<b>TOTALIZANDO</b> .....	100.000 quotas no valor de R\$ 100.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objetivo social será de **CASAS DE FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, PRODUCAO MUSICAL, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.**

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade caberá aos sócios **FABIANO DE SOUSA REIS**, com poderes e atribuições de administradores sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Verificou e deu de que há presente fotocópia reprodução fiel do original que me foi exibido  
João Lisboa MA  
Selo de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
AUTENTICAÇÃO  
000046441956

*Fabiano de Sousa Reis*  
*Thais dos Santos Sousa*



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA F T EVENTOS LTDA**

**CLÁUSULA OITAVA**- Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

**CLÁUSULA NONA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O sócio administrador **FABIANO DE SOUSA REIS**, declara sob pena da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade. Por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Fica eleito o foro da comarca de João Lisboa- Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento na presença de duas testemunhas idôneas e, em 03 (três) vias de igual, teor e forma.

Imperatriz (Ma), 29 de Janeiro de 2014

**SÓCIOS:**

*Fabiano de Sousa Reis*  
**FABIANO DE SOUSA REIS**

*Thais dos Santos Sousa.*  
**THAIS DOS SANTOS SOUSA**

**TESTEMUNHAS:**

*Raimunda Sorala Barros de Assunção*  
**RAIMUNDA SORALA BARRÓS DE ASSUNÇÃO**  
 523.256.013-15

*Ricardo Regis Barros Oliveira de Assunção*  
**RICARDO REGIS BARRÓS OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO**  
 060.203.103-61



Identifica-se aqui a cópia que constitui fotocópia e a reprodução fiel do original que me foi exibido.  
 João Lisboa - MA 29/01/14  
 Carlos Alberto Layme Junior  
 Amaldo Gonçalves Reis  
 Vize Bruna Mendes Carneiro

*(Handwritten mark)*

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade **F T EVENTOS LTDA**, estabelecida na RUA 1 DE MAIO, 44, CENTRO, JOAO LISBOA, MA, CEP: 65.922-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

JOAO LISBOA-MA - MA, 30 de Janeiro de 2014.

*Fabiano de Sousa Reis*

Sócio: FABIANO DE SOUSA REIS

*Thais dos Santos Sousa*

Sócio: THAIS DOS SANTOS SOUSA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM <u>25.02.2014.</u></p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Márcio Patrício Souza Chefe de Escritório Regional Juizem-Imperatriz Mat. 2337</p>	<p>Etiqueta de registro</p>
---	-----------------------------



Gratuito e não se que preserva a autenticidade e a reprodução fiel do original que me foi exibido  
João Lisboa *[Signature]*

*[Signature]*  
Carlos Alberto Layme Junior  
Amaldo Gonçalves Reis  
Vivie Bruna Mendes Camargo

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
FT EVENTOS - EPP

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os seguintes abaixo assinados:

1. THAIS DOS SANTOS SOUSA, brasileira, natural de Imperatriz-MA, solteiro, data de nascimento 01/03/1993, empresária, portador da cédula de identidade RG 0332265520076/SSP-MA e CPF 056.715.136-67, com data de expedição 01/03/1993, residente e domiciliada na rua Avenida Imperatriz, nº 1322, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000, doravante denominada cedente;
2. FABIANO DE SOUSA REIS, brasileiro, natural de Imperatriz-MA, solteiro, data de nascimento 15/10/1981, empresário, portador da cédula de identidade RG 0198834420021/SSP-MA e CPF 004.293.383-84, com data de expedição 10/08/2006, residente e domiciliado na rua 1º de Maio, nº 44, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000, doravante denominada remanescente;

Únicos sócios da Sociedade Limitada, FT EVENTOS LTDA EPP, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE 21200855635 em sessão de 25 de 02 de 2014, e devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 19.796.992/0001-33, com sede na rua 1º de Maio, nº 44, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social, mediante suas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A atividade da empresa é de atividades de; casas de festas e eventos, atividades de sonorização e de iluminação, produção e promoção de eventos esportivos, produção musical, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, filmagem de festas e eventos, atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, neste ato fica registrado a alteração das atividades para;

- a) 8230-0/02 casas de festas e eventos;
- b) 9001-9/06 atividades de sonorização e de iluminação;
- c) 9319-1/01 produção e promoção de eventos esportivos;
- d) 9001-9/02 produção musical;
- e) 7739-0/03 aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- f) 7420-0/04 filmagem de festas e eventos



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

- g) 7420-0/01 atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
- h) 8230-0/01 serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- i) 7311-4/00 agências de publicidade;
- j) 7312-2/00 agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento de alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Fica eleito o foro de João Lisboa Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma.

João Lisboa-MA, 14 de janeiro de 2015

*Thais dos Santos Sousa*  
 Thais dos Santos Sousa

*Fabiano de Sousa Reis*  
 Fabiano de Sousa Reis



Declaro e dou fe que presente fotocópia e a reprodução fiel do original que me foi exibido  
 João Lisboa - MA 06/01/15

Caros: Alberto Layme Junior  
 Arnaldo Gonçalves Reis  
 Vera Bruna Mendes Carneir

*f*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
F T EVENTOS LTDA - EPP**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os seguintes abaixo assinados:

1. THAIS DOS SANTOS SOUSA, brasileira, natural de Imperatriz-MA, solteiro, data de nascimento 01/03/1993, empresária, portador da cédula de identidade RG 0332265520076/SSP-MA e CPF 056.715.133-67, residente e domiciliada na Avenida Imperatriz, nº 1322, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000, doravante denominada cedente;
  
2. FABIANO DE SOUSA REIS, brasileiro, natural de Imperatriz-MA, solteiro, data de nascimento 15/10/1981, empresário, portador da cédula de identidade RG 0198834420021/SSP-MA e CPF 004.293.383-84, residente e domiciliado na rua 1º de Maio, nº 44, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000, doravante denominada remanescente;

Únicos sócios da Sociedade Limitada, F T EVENTOS LTDA EPP, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE 21200855635 em sessão de 25 de fevereiro de 2014, e devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 19.796.992/0001-33, com sede na rua 1º de Maio, nº 44, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social, mediante suas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade que tem sede na a rua 1º de Maio, nº 44, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000, neste ato fica registrado sua alteração para a rua das Acácias, s/n, mutirão, João Lisboa Maranhão, CEP: 65922-000;

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica admitida na sociedade a sócio:

CLEANE SILVA SOUSA, brasileira, natural de Imperatriz-MA, casada (comunhão parcial de bens), nascida em 22/12/1986, empresaria, filha de Wilson Oliveira dos Santos e Barbara Silva Santos, portadora da cédula de identidade nº 0228847420020 SESC DGPC/MA, com data de expedição 13/02/2009 e CPF nº 027.184.433-75, residente e domiciliada na Rua das Acácias, s/n, mutirão, João Lisboa Maranhão, CEP: 65922-000;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2015 11:07 SOB Nº 20150566735.  
 PROTOCOLO: 150566735 DE 25/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 MA150566735. NIRE: 21200855635.  
 F T EVENTOS LTDA - EPP

**JUCEMA**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Retira-se da sociedade o sócio FABIANO DE SOUSA REIS, retro qualificada, detentor da titularidade de 90.000 (noventa mil) quotas do capital da sociedade que se encontram livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dívidas, litígios ou reivindicações, retira-se da sociedade neste ato, cedendo e transferindo, todos os direitos inerentes à totalidade de suas quotas, equivalentes a 90.000 (noventa mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, para a sócio ora admitida CLEANE SILVA SOUSA, retro qualificada, quotas já integralizadas em moeda corrente do País, com as mudanças o capital será distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
THAIS DOS SANTOS SOUSA	10.000	10	10.000,00
CLEANE SILVA SOUSA	90.000	90	90.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA:

As sócios de comum acordo poderão ter uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA:

A administração da sociedade caberá à sócia, Cleane Silva Sousa, retro qualificada, com poderes e atribuições de representar a sociedade isoladamente, assinando todos os títulos e documentos necessários ao bom funcionamento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA:

A administrada declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2015 11:07 SOB Nº 20150566735.  
 PROTOCOLO: 150566735 DE 25/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 MA150566735. NIRE: 21200855635.  
 F T EVENTOS LTDA - EPP

JUCEMA

CLÁUSULA OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA:

Permanecem em plenos vigores todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento de alteração.

CLÁUSULA DECIMA:

Fica eleito o foro de João Lisboa Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma.

João Lisboa-MA, 13 de agosto de 2015

Thais dos Santos Sousa

Thais dos Santos Sousa

Fabiano de Sousa Reis

Fabiano de Sousa Reis

Cleane Silva Sousa

Cleane Silva Sousa

**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2015 11:07 SOB Nº 20150566735.  
 PROTOCOLO: 150566735 DE 25/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 MA150566735. NIRE: 21200855635.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**NOME:**  
CLEANE SILVA SOUSA

**DOC. IDENTIDADE / FÓRM. EMBOSC. / UF:**  
228847420020 SESC MA

**CPF:** 027.184.433-75 **DATA NASCIMENTO:** 22/12/1986

**FUNÇÃO:**  
WILSON OLIVEIRA DOS SA  
 NETOS  
 BARBARA SILVA SANTOS

**PERMISSÃO:**  **ACC:**  **CR. HAB.:** AB

**Nº REGISTRO:** 04382312759 **VALIDADE:** 25/08/2020 **1ª HABILITAÇÃO:** 13/06/2008

**OBSERVAÇÕES:**

*Cleane Silva Sousa*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL:** SAO LUIS, MARANHÃO **DATA EMISSÃO:** 27/08/2015

*Antonio de Jesus Lemos Nunes*  
 ASSINATURA DO EMITENTE

19524182561  
 MA030814839

**DETRAN - MA (MARANHÃO)**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1106591797

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1106591797

Selo de Fiscalização  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça  
 do Maranhão

AUTENTICAÇÃO  
 000046441905

Antonio do  
 1º Ofício  
 Carlos Alberto Layme Junior  
 Tabelião e Escrivão  
 Amaldo Gonçalves Reis  
 Esc. Juramentado  
 Substituto  
 João Lisboa - MA

certificado e sobre a que foi  
 fotocópia e a reprodução nel  
 original que me foi exibido  
 João Lisboa - MA

Carlos Alberto Layme Junior  
 Amaldo Gonçalves Reis  
 Maria Regina Mendes Cruz

f

(D)

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

Cartos Albeno Layme Junior  
Arivaldo Gonçalves Reis  
João Lisboa - MA 180619  
original que me foi expedido  
fotocópia e a reprodução fiel da  
leitura e que te que preserva

2012003 MA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

MA1942074840

*Thais dos Santos Sousa*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 033226552007-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/01/2015

NOME THAIS DOS SANTOS SOUSA

FILIAÇÃO ELIAS COSTA DE SOUSA E MARINEIDE DOS SANTOS SOUSA

NACIONALIDADE IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 01/03/1993

DOC ORIGEM NASC. N.4562 FLS.238 LIV.04

CPF 056715133-67

SÃO LUÍS-MA P-5

OSWALDO TRINHA AROUCHI  
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

PREMIUNO PLASTIFICAR

*[Handwritten initials]*

000130



F T EVENTOS LTDA – EPP  
CNPJ: 19.796.992/0001-33

000131

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019-CPL**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 027/2018-CPL realizado pela Prefeitura Municipal de Buritirana - MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

João Lisboa, MA 19 de Junho de 2019

19.796.992/0001-33  
F. T. EVENTOS LTDA - EPP  
Rua das Acácias, S/N  
CEP 66.222-009  
João Lisboa MA  
F T EVENTOS LTDA  
CNPJ: 19.796.992/0001-33

Rua das Acácias, s/n - Mutirão - João Lisboa - Ma

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> F T EVENTOS LTDA - EPP		<b>Protocolo</b> 180845292																			
<b>Natureza Jurídica</b> 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA																					
<b>MIRE (Estado)</b> 212.0085563-5	<b>CNPJ</b> 19.796.992/0001-33	<b>Data de Atto Constitutivo</b> 25/02/2014	<b>Início de Atividade</b> 25/02/2014																		
<b>Endereço Completo</b> RUA DAS ACACIAS, N° 571, MUTIRÃO, CEP 65922-000, JOÃO LISBOA, BRASIL																					
<b>Capital Social</b> R\$ 100.000,00		<b>Porte</b> EP P	<b>Prazo de Duração</b>																		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 100.000,00																					
<b>Último Arquivamento Data</b> 12/03/2016	<b>Número</b> 20180256449	<b>Atto/eventos</b> BALANÇO	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO Status SEM STATUS																		
<b>Objeto Social</b> CASAS DE FESTAS E EVENTOS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; PRODUÇÃO MUSICAL; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES; FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AREA E SUBMARINA; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; AGÊNCIA DE PUBLICIDADE; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO.																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Dados do Sócio</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CLEANE SILVA SOUSA</td> <td>027.184.433-75</td> <td>R\$ 90.000,00</td> <td>SÓCIO ADMINISTRADOR</td> <td>N</td> <td></td> </tr> <tr> <td>THAIS DOS SANTOS SOUSA</td> <td>056.715.133-87</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>SÓCIO</td> <td>N</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	CLEANE SILVA SOUSA	027.184.433-75	R\$ 90.000,00	SÓCIO ADMINISTRADOR	N		THAIS DOS SANTOS SOUSA	056.715.133-87	R\$ 10.000,00	SÓCIO	N	
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																
CLEANE SILVA SOUSA	027.184.433-75	R\$ 90.000,00	SÓCIO ADMINISTRADOR	N																	
THAIS DOS SANTOS SOUSA	056.715.133-87	R\$ 10.000,00	SÓCIO	N																	

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 08/01/2019, às 16:00. 1 de 1  
 A autenticidade deste documento poderá ser consultada em [http://www.jucema.ma.gov.br/consulta\\_certidao](http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao) através do protocolo nº: 180845292

A large, stylized handwritten signature is written across the bottom right of the page. To its right is a circular stamp containing a stylized signature or mark.

000133

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: F T EVENTOS LTDA - EPP

NIRE: 21 2 0085563 5

CNPJ: 19.796.992/0001-33

endereço: RUA DAS ACACIAS

complemento:

número: sn

bairro: MUTIRAO

CEP: 65922-000

município: JOÃO LISBOA

UF: MA

situação: REGISTRO ATIVO

**Arquivamentos Posteriores:**

ato	número	data	descrição
090	21200855635	25/02/2014	CONTRATO
316	20140109889	26/02/2014	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20140212639	24/03/2014	BALANCO
021	20150043414	26/01/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150985479	22/06/2015	BALANCO
021	20150566735	26/11/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
206	20160303028	13/04/2016	PROCURACAO
223	20160430305	06/06/2016	BALANCO
223	20170214931	24/01/2017	BALANCO
223	20180256440	12/03/2018	BALANCO

SÃO LUÍS - MA, 08 de janeiro de 2019

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIO GERAL

\*18084530  
18/084530-6

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 08/01/2019, às 15:54.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em [http://www.jucema.ma.gov.br/consulta\\_certidao](http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao) através do protocolo nº: 180845306



F T EVENTOS LTDA – EPP  
CNPJ: 19.796.992/0001-33

000134

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019-CPL**

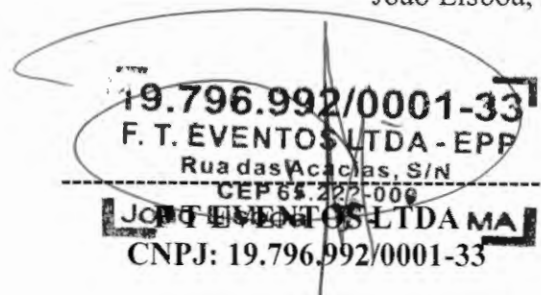
**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06**

A empresa F T EVENTOS LTDA DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de EPP (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou Cooperativa de Consumo) e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

João Lisboa, MA. 19 de Junho de 2019



Rua das Acácias, s/n - Mutirão - João Lisboa - Ma